



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.243, de 16 de Dezembro de 2013.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 1.345.850,00

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de **PEDREIRA**, **ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.296 de 05 de Dezembro de 2012.

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 1.345.850,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	13.000,00
02.02.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.200,00
02.02.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
02.03.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.03.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.250,00
02.04.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	15.000,00
02.04.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	8.500,00
02.05.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	6.500,00
02.05.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
02.05.02-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	8.300,00
02.05.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
02.05.03-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	13.000,00
02.05.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.500,00
02.05.04-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	7.000,00
02.05.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
02.06.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	4.200,00
02.06.02-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	7.000,00
02.06.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
02.06.03-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	8.000,00
02.06.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
02.06.04-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	17.000,00
02.06.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	6.500,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	8.500,00
02.07.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
02.09.02-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.09.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
02.09.03-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	16.000,00
02.09.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
02.09.04-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	4.800,00
02.09.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.09.05-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	33.000,00
02.09.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
02.09.07-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	10.000,00
02.09.07-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.900,00
02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	163.000,00
02.10.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	64.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	126.000,00
02.10.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	55.000,00
02.10.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.200,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	11.000,00
02.11.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	35.000,00
02.13.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	14.000,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	111.000,00
02.14.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	47.000,00
02.14.03-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

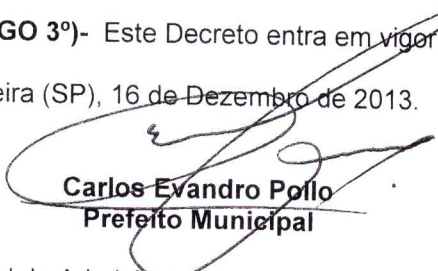
02.14.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	78.000,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	33.000,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	40.000,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	21.000,00
02.15.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
02.15.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	200,00
02.17.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	19.000,00
02.17.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
02.18.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	41.000,00
02.18.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	92.000,00
02.18.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	36.000,00
02.19.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	33.000,00
02.19.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
02.19.02-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	3.000,00
02.19.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	300,00
Total.....		R\$	1.345.850,00

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

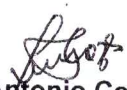
02.03.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jur.	R\$	52.000,00
02.06.02-4.4.90.52.00.0000	Equip. E Material Permanente	R\$	74.000,00
02.07.01-4.4.90.51.00.0000	Obras E Instalações	R\$	7.300,00
02.07.01-4.4.90.51.00.0000	Obras E Instalações	R\$	69.000,00
02.08.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jur.	R\$	92.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jur.	R\$	75.000,00
02.09.05-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Fis.	R\$	33.000,00
02.09.07-3.3.90.30.00.0000	Material De Consumo	R\$	30.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. E Material Permanente	R\$	15.000,00
02.10.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Fis.	R\$	17.000,00
02.10.02-4.4.90.52.00.0000	Equip. E Material Permanente	R\$	14.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jur.	R\$	235.000,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equip. E Material Permanente	R\$	39.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	43.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jur.	R\$	25.000,00
02.10.04-3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	R\$	46.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras E Instalações	R\$	372.550,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras E Instalações	R\$	67.000,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras E Instalações	R\$	40.000,00
Total.....		R\$	1.345.850,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 16 de Dezembro de 2013.


Carlos Evandro Pollo
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


Luis Antonio Cozer
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos